

GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenadora: Martha Godinho Marques (TCE-SC)

REGRAS:

- ❖ Todos os Tribunais devem ter um documento formal de definição da Política de Gestão de Pessoas de sua instituição.
- ❖ Até o final do programa deve haver evidências da execução de 50% do que foi definido na política.
- ❖ Cada Tribunal deverá cumprir o que foi definido relativo ao Subcomponente 2.6 do Projeto tem que ser integralmente executado.

Foi realizada uma pesquisa em maio/2011, por correio eletrônico, com o objetivo de atualizar os dados referentes ao atingimento dos resultados esperados.

Dos Tribunais participantes do PROMOEX, não obtivemos resposta dos seguintes Tribunais: TCE-GO, TCE-RN, TCE-SE e TCM-PA.

O resultado da pesquisa demonstrou o que segue:

Produto: Plano de Cargos e Salários

Dos Tribunais respondentes, apenas o TCE-PA não possui Plano de Cargos e Salários.

Para o TCE-AC, entendem que o plano existente deve ser revisado.

Produto - Definição de Políticas

Tribunais que possuem Políticas de Gestão de Pessoas definidas: 15 Tribunais já cumpriram esse produto, sendo eles: TC-DF, TCE-AL, TCE-BA, TCE-CE, TCE-MG, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PE, TCE-PI, TCE-RO, TCE-RS, TCE-SC, TCE-TO, TCM-CE, TCM-GO.

Tribunais que estão em fase de elaboração das Políticas de Gestão de Pessoas: 05 Tribunais, sendo esses: TCE-AC, TCE-AM, TCE-MA, TCE-SP e TCM-BA.

Tribunais que NÃO possuem Políticas de Gestão de Pessoas: 03 Tribunais, sendo eles TCE-PA, TCE-PR, TCE-RJ.

Produto - Execução das Políticas

Dos **15 Tribunais** que possuem Políticas de Gestão de Pessoas definidas, têm-se a seguinte informação:

TC-DF: 100%; Políticas já convertidas em processos de trabalho, mas em fase de aprovação dos respectivos normativos: 60%; Políticas em implantação/operacionalização piloto: 40%.

TCE-AL: Plano de capacitação técnica e gerencial 100% executado; Plano de cargos, carreira e subsídios: 50% executado.

TCE-BA: 100%

TCE-CE: 75%

TCE-MA: Em média, 40%.

TCE-MG:

- das 10 (dez) Políticas instituídas, 04 (quatro) já foram plenamente executadas (Capacitação e Desenvolvimento Profissional e Pessoal; Formação e Desenvolvimento de Gestores; Gestão e Avaliação de Desempenho; Endomarketing e Comunicação Interna)

- 02 (duas) foram parcialmente executadas (Remuneração e Carreira, concluído, no mês de agosto, o trabalho de elaboração de novo plano de carreira, tendo sido encaminhado ao Presidente, contudo, já possuem plano de cargos e salários; Qualidade de Vida, Benefícios e Serviços Complementares);

- EM FASE DE IMPLANTAÇÃO: Seleção de Pessoas; Alocação e Integração de Pessoas; Consultoria Interna em Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho; Política de Desligamento.

TCE-MT: 1. Políticas definidas – 100%; 2. Programa de qualidade de vida – 100%; 3. Avaliação de Desempenho com Foco em Competências – 100%; 4. PCCR - 100%

TCE-PE: 100% das políticas normatizadas. Estão em processo de execução com consultoria contratada pelo PROMOEX para redefinição do Modelo Integrado de Gestão de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas.

TCE-RO: A Política de Gestão do TCE-RO prevê a criação e desenvolvimento de projetos e programas a serem implementados na íntegra até 2015. São três PROJETOS (1. pesquisa de clima organizacional; 2. mapeamento das competências (organizacionais, pessoais, técnicas e gerenciais); 3. informatização do sistema de gestão de pessoas) e cinco PROGRAMAS (1. qualidade de vida no trabalho; 2. desenvolvimento das competências; 3. gestão do desempenho; 4. captação; 5. Aprendizagem - partilha e disseminação do conhecimento organizacional), dos quais, 20% estão em desenvolvimento, 60% estão em fase de criação/implementação e 20% ainda não foram criados.

TCE-RS: Em todas as políticas normatizadas existem ações sendo executadas, ou seja, já foi atendido 100% da normativa.

TCE-SC: todas estão em fase de revisão ou detalhamento. No geral, 50% estão em execução, mas sem normatização específica.

TCE-PI: estão implantados.

TCE-TO: consideram que mais de 50% das políticas definidas estão em execução.

TCM-CE: Duas políticas (Suprimento de Pessoal e Remuneração e Benefícios) são cumpridas 100%; outras duas (Desenvolvimento e Capacitação e Saúde e Bem Estar do servidor) estão em torno de 50%.

TCM-GO e TCE-MS não informaram os percentuais.

DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

I Encontro Técnico do Grupo de Gestão de Pessoas – realizado no TCE-TO, na cidade de Palmas, no período de 13 a 14 de agosto de 2008, com 56 participantes e 24 Tribunais representados.

II Encontro Técnico do Grupo de Gestão de Pessoas – realizado no TCE-PE, na cidade de Recife, no período de 11 a 14 de abril de 2010, com 40 participantes e 22 Tribunais representados.

III Encontro Técnico do Grupo de Gestão de Pessoas – realizado no TCE-SC, na cidade de Florianópolis, no período de 20 a 21 de outubro de 2011, com 54 participantes e 24 Tribunais representados.

Salienta-se que a participação de eventos do Grupo de Gestão de Pessoas não se restringe aos Tribunais participantes do PROMOEEX. Nesse último evento, tivemos a participação do TCE-RR e TCM-RJ também.

Além dos encontros técnicos foi realizado o Encontro de Capacitação do Grupo de Gestão de Pessoas, no período de 16 a 18 de agosto de 2010, em Brasília-DF, com 59 participantes.

O objetivo do evento era compartilhar conhecimentos e informações acerca da atuação em Gestão de Pessoas, propiciando a atualização na área e facilitando o cumprimento das metas mínimas previstas para o Subcomponente 2.6 do Promoex.

O evento foi organizado pelo TCDF e custeado pelo IRB, sendo que cada Tribunal arcou com a participação de seu representante. O Instituto Serzedello Corrêa (TCU) cedeu as instalações físicas para o evento.

DAS PROPOSTAS DOS TCs PARA A MANUTENÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS

No último encontro, o Grupo discutiu vários pontos e manterá a discussão de forma virtual a fim de decidir as ações que serão tomadas para a manutenção da rede. As propostas são:

- as experiências dos TCs devem ser compartilhadas como consultorias, sendo muito melhor de que contratarmos consultorias;
- criar um blog institucional para troca de informações e para postar documentos produzidos pelo TCs. Manter o email até o blog estar em funcionamento cadastrando os demais colegas que ainda não tem acesso.
- propor regulamentação do Grupo de Gestão de Pessoas, com responsabilidades e atribuições;
- realizar um evento por semestre, com temas específicos, proporcionando uma discussão mais aprofundada e busca de soluções conjuntas;
- buscar apoio da ATRICON e IRB; e
- sensibilizar Conselheiros sobre a importância das ações de Gestão de Pessoas no Seminário da ATRICON em Belém.

Quanto à integração das áreas do Planejamento, Escolas e Gestão de Pessoas:

- utilização do Moodle para compartilhamento de trabalhos, artigos, ferramentas, ações.

- ter normativa integrando as áreas e vincular ao planejamento estratégico;
- reunião inicial para planejar uma forma de unir as três áreas (Gestão de Pessoas, Planejamento e Educação Corporativa) para futuros encontros coletivos e alinhamento de ações;
- elaborar plano de ação para 2012;
- aproveitar as salas de videoconferência para encontros virtuais;

Pode-se afirmar com segurança que o Grupo de Gestão de Pessoas - GGP cresceu bastante. Um dos indicativos é o grande número de Tribunais que já possuem documento formal definindo a Política para a área de Gestão de Pessoas.

O Grupo de Gestão de Pessoas está, portanto, confiante de que conseguirá cumprir as metas definidas para o Subcomponente 2.6 do Programa.

Quanto ao produto que diz respeito à execução integral do que cada Tribunal definiu em seu Plano Operativo, não há gerenciamento dessas informações até o momento pelo grupo.